

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Proíbe o abate do jumento (*Equus asinus*) em todo o território nacional

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido o abate de jumentos (*Equus asinus*) em todo o território nacional.

Art. 2º O abate sanitário de jumentos, no caso de doenças infectocontagiosas, sejam zoonoses ou não, tais como o mormo e a anemia infecciosa equina (AIE), continua permitido, nos termos da legislação existente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os jumentos foram trazidos da África para o Brasil e, por serem dóceis e resistentes, carregaram em seu lombo água, materiais de construção, alimentos e seres humanos, ajudando o ser humano a construir e desenvolver o Brasil. Não é por outro motivo que o jumento é lembrado e homenageado por muitos artistas como Luiz Gonzaga e Chico Buarque, por exemplo. O jumento, por sua importância histórica, tornou-se símbolo da luta, da força e da resistência do sertanejo,

integrando o imaginário brasileiro e consistindo em verdadeiro patrimônio histórico e cultural.

No entanto, há alguns anos os jumentos vêm sendo capturados ou comprados, transportados por longas horas, confinados em fazendas de espera sem a observância da biossegurança e rastreabilidade quase sempre inexistente, e, por fim, abatidos para que sua pele seja exportada para a China, que dela faz um produto chamado *ejiao*, com propriedades medicinais não comprovadas cientificamente. A carne de jumento é um subproduto, geralmente exportado ao Vietnã e eventualmente consumido internamente, com nomes como charque ou jabá.

A rastreabilidade precária e frequentemente inexistente dentro do comércio de pele de jumento deixa o Brasil vulnerável aos riscos de biossegurança, que têm o potencial de afetar as pessoas e os equídeos, incluindo os cavalos, cuja indústria possui elevada movimentação de recursos financeiros no país.

Em circunstâncias normais, os jumentos tendem a ser resistentes a doenças e raramente atuam como transmissores de doenças para outras espécies. No entanto, as condições associadas a captura; transporte por longas distâncias sem comida ou água; contenção; e abate causam estresse crônico, que atua como um imunossupressor, tornando os jumentos envolvidos no comércio particularmente suscetíveis a doenças. Esse risco é exacerbado pela prática padrão de misturar jumentos de diferentes origens e transportá-los por longas distâncias, geralmente através das fronteiras estaduais, sem documentação ou exames. Nessas condições, os jumentos estão em risco e representam um risco para outros equídeos e para a saúde humana. A forma como esta atividade vem ocorrendo não representa o agronegócio brasileiro que possui elevadíssimos padrões sanitários.

É importante ressaltar que a população de jumentos da China caiu de 11 milhões em 1990 para 3 milhões hoje, com base em dados do governo. Isso explica a demanda chinesa em outros países de todos os continentes. Em razão do declínio populacional da espécie, diversos países africanos proibiram o abate de jumentos: Uganda, Tanzânia, Botsuana, Níger, Burkina Faso, Mali, Senegal e, mais recentemente, Quênia.

A esse respeito, documento técnico elaborado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia da Bahia – CRMV-BA afirma que, se os abates continuarem no Brasil, os jumentos estarão extintos nos próximos 4 (quatro) anos, o que contraria frontalmente o artigo 225, § 1º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988. No mesmo sentido é afirmação do médico veterinário e professor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, Dr. Marcelo Barbosa Bezerra.

Além da violação direta e frontal da Carta Magna, o abate de jumentos enseja a tipificação prevista no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais, ou seja, o crime de maus-tratos, haja vista o comprometimento do bem-estar dos animais comercializados, em razão da ausência de água, comida, cuidados médicos veterinários e abrigo do sol e da chuva.

Não há estudos científicos que permitam o adequado manejo dos jumentos, nem o seu transporte, que causa intenso estresse e, conseqüentemente, desencadeia uma doença metabólica chamada hiperlipidemia, com alto índice de letalidade. Não bastasse, os boxes de contenção e os métodos de insensibilização pré-abate utilizados não são adequados à espécie, o que aumenta ainda mais os maus-tratos e a crueldade infligidos a esses animais, em mais uma evidente agressão ao mesmo dispositivo constitucional acima citado (art. 225, § 1º, IV, CF/88).

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB emitiu nota técnica em 27/05/2019, afirmando que “constatou os maus tratos [...] não haver origem conhecida dos animais, pois [...] chegaram sem a guia de trânsito animal – GTA [...] os animais estavam com baixo escore corporal, muitos deles debilitados, onde muitos vieram a óbito [...] foram identificados 08 (oito) asininos positivos para mormo e 05 (cinco) para AIE.” Imperioso destacar que o mormo é uma zoonose com índice de letalidade de 95% (noventa e cinco por cento) para humanos.

Por fim, o argumento de que os jumentos estão causando acidentes nas estradas deve ser refutado, pois o que causa esses acidentes é a falta de políticas públicas e de investimentos dos governos para solucionar essa questão. Não são apenas jumentos que são atropelados em estradas e rodovias brasileiras; 475 (quatrocentos e setenta e cinco) milhões de animais são atropelados anualmente nas estradas e rodovias brasileiras, conforme levantamento feito pela Universidade Federal de Lavras – UFLA.

Portanto, todas as irregularidades e ilegalidades verificadas nessa atividade extrativista sem qualquer proveito ao país, levam à inevitável conclusão de que os jumentos devem ser imediatamente protegidos, pelo seu valor histórico e cultural para o país, bem como em virtude do iminente risco de extinção da espécie. Ademais, com essa medida, serão protegidas também a saúde da população e o agronegócio brasileiros, lembrando que a opinião pública nacional e internacional é totalmente favorável ao disposto no presente projeto de lei, já que existem diversas organizações não governamentais e movimentos sociais dedicados à causa, inclusive com foco na proteção de jumentos, com amplo apoio da população, evidenciado por abaixo-assinados e doações, por exemplo.

Mister, ainda, ressaltar que não haverá prejuízo econômico significativo ao Brasil com a proibição do abate dos jumentos, haja vista que são

empresas estrangeiras que estão explorando esse negócio. Outrossim, é dever do Estado criar alternativas a essa atividade predatória e vexatória para que a população tenha emprego e renda. Por fim, o que manchará a nossa história e a nossa economia serão os escândalos sanitários, com reflexos muito negativos para o país, ainda mais em tempos de coronavírus e mercado global de capitais despencando.

Atenciosamente,

Warner Bento Filho

61 999 472 870



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 782.924 de 30/01/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **20 (vinte) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 04/01/2023, protocolado sob nº 916.713, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **782.924** e averbado no registro nº 781.181 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

FORUM NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA ANIMAL

CNPJ nº 04.085.146/0001-38

Natureza:

NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

ELIZABETH SUZANNE MAC GREGOR:42511917734(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 30 de janeiro de 2023

Assinado eletronicamente

Danilo Monteiro de Campos

Escrevente Autorizado

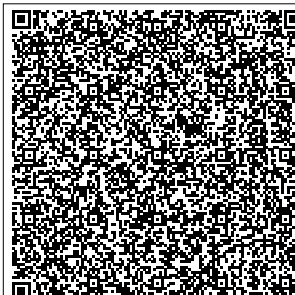
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201573492075483



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1131834PJEA000005317EA23E

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 199,34	RS 56,76	RS 38,93	RS 10,57	RS 13,63	RS 9,63	RS 4,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 333,03

AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DA CAPITAL - SP

Nome da PJ: FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

UF: SP Cidade: São Paulo

Logradouro: Rua Cláudio Soares Nº: 72 cjt 115 CEP: 05422-030

Representante Legal:

Nome:	ELIZABETH SUZANNE MACGREGOR		
RG:	02.954.473-1	CPF:	425.119.177-34
Nacionalidade:	brasileira		
Profissão:	geógrafa	Estado Civil:	casada
E-mail:	emacgregor@forumanimal.org		
Telefone:	(21) 99986-4856		

REQUER a efetivação do ato abaixo indicado, apresentando os dados essenciais à identificação das partes, bem como requer a dispensa da indicação de outros dados não essenciais, nos termos do art. 4º, § 1º, do Provimento CNJ 61/2017:

AVERBAÇÃO dos documentos apresentados junto ao registro primitivo da pessoa jurídica.

DECLARA, ainda, que:

- A requerente não se enquadra nem como ME – microempresa nem como EPP – empresa de pequeno porte.

São Paulo, 09 de janeiro de 2023

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03



FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os diretores e demais membros, conforme previsto em estatuto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL a ser realizada no dia 03/12/2022 às 10h00 virtualmente pelo link <https://meet.google.com/gdp-fhcs-jqe> para mudança de estatuto, com a maioria dos associados com direito a voto (art. 24). Em segunda chamada, às 11h00 no mesmo link, com qualquer número de associados com direito a voto (art. 24).

Elizabeth Mac Gregor

Elizabeth MacGregor

São Paulo, 23 de novembro de 2022

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 199,34	RS 56,76	RS 38,93	RS 10,57	RS 13,63	RS 9,63	RS 4,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 333,03

EditalConvocacaoMudancaEstatuto23Nov2022.pdf

Documento número f9083ce7-8e38-4d7f-8bc6-b56f49036e38



Assinaturas



Elizabeth Mac Gregor
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 131.161.63.140 / Geolocalização: -25.400322, -49.389492

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SAMSUNG SM-

A725M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/19.0 Chrome/102.0.5005.125 Mobile

Safari/537.36

Data e hora: 28 Novembro 2022, 17:30:06

E-mail: adm@forumanimal.org (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 41941992822499

Token: 09d8ab58-****-****-****-1688247103c4



Assinatura de Elizabeth Mac Gregor



Hash do documento original (SHA256):

5163fabfc661018a154931e569a6e4dfecde45a80a2305448f2bde9a3c4c46a4

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=f9083ce7-8e38-4d7f-8bc6-b56f49036e38>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f9083ce7-8e38-4d7f-8bc6-b56f49036e38, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os associados do FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL às 11h00 em segunda chamada, virtualmente pelo link <https://meet.google.com/gdpfhcs-jqe>, para mudança de estatuto, convocados pelo Edital de Convocação. Assumiu a direção dos trabalhos, nos termos estatutários, a Sra. Elizabeth MacGregor, que convidou a Dra . Ana Paula de Vasconcelos para secretariá-la. Registrou a presença de:: Vânia Plaza Nunes, Diretora do Fórum Animal, Taylison Alves dos Santos, Diretor do Fórum Animal; Rita de Cassia Maria Garcia do Instituto Técnico de Educação e Controle Animal, Conselho Deliberativo do Fórum Animal; Walkiria Plaza Nunes do Grupo de Voluntários para a Valorização da Vida Animal do Conselho Deliberativo do Fórum Animal; Sueli Amaral, da Hachi ONG Proteção Animal do Conselho Deliberativo do Fórum Animal; Mariângela Freitas do Defensores dos Animais, do Conselho Deliberativo do Fórum Animal. Iniciados os trabalhos, a secretária leu as mudanças feitas no estatuto novo. Após discussões, colocou em votação as mudanças que foram aprovadas por unanimidade.

São Paulo, 3 de dezembro de 2022.

ELIZABETH
SUZANNE MAC
GREGOR:42511
917734

Assinado de forma
digital por ELIZABETH
SUZANNE MAC
GREGOR:42511917734
Dados: 2022.12.15
08:01:14 -03'00'

ELIZABETH MACGREGOR
Presidente

DRA ANA PAULA DE VASCONCELOS - advogada
Secretaria

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 199,34	RS 56,76	RS 38,93	RS 10,57	RS 13,63	RS 9,63	RS 4,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 333,03

AtaMudancaEstatutoDez2022_AssiBeth.pdf

Documento número 9903b55f-fb9b-4ab1-ad5b-baef1867aaf9



Assinaturas



Ana Poula de Vasconcelos
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.26.241.190 / Geolocalização: -23.507461, -46.701892

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_8_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/14.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 15 Dezembro 2022, 08:08:11

E-mail: anapvasconcelosadv@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Token: c51bc5b0-****-****-****-bb6ba724a98d



Assinatura de Ana Poula de Vasconcelos



Hash do documento original (SHA256):

cfa4eed4cecc52c35ed977f099feee67d218d811ee90e86c5973b5548f425102

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=9903b55f-fb9b-4ab1-ad5b-baef1867aaf9>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9903b55f-fb9b-4ab1-ad5b-baef1867aaf9, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03

ESTATUTO

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º - FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL, denominada também como FÓRUM ANIMAL, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, e/ou econômicos de abrangência nacional, que tem como objeto a defesa do direito ambiental e animal, fundada em 25 de março de 2000, inscrita no CNPJ/MF nº 04.085.146/0001-38, com sede na Rua Cláudio Soares nº72, conjunto 115, Pinheiros, CEP 05422-030, São Paulo – SP, com prazo de duração indeterminado, rege-se pelo presente Estatuto Social bem como pelas disposições legais aplicáveis elegendo o foro do município-SP para dirimir questões jurídicas e administrativas.

Parágrafo único: O funcionamento do FÓRUM ANIMAL será disciplinado por seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS

ARTIGO 2º - São objetivos do FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL:

- Fazer cumprir, com o apoio das autoridades competentes a Constituição Federal e toda a legislação de âmbito federal, estadual/ Distrital e municipal, referente à proteção dos animais e preservação do Meio Ambiente.
- Propor e colaborar na elaboração de projetos de lei de defesa animal e ambiental, canalizando esforços e atuando para evitar a aprovação de projetos que, de alguma forma, sejam contrários às finalidades do FÓRUM ANIMAL, ou, ainda que tragam como consequência a supressão de habitats, isolamento, confinamento, dor, maus-tratos, abuso, lesões à integridade física, psicológica e comportamental, sofrimento, morte extermínio, extinção da espécie ou que viole qualquer direito dos animais;
- Combater e participar de ações contra o comércio e exploração de animais;
- Propor e fiscalizar métodos humanitários para o manejo de animais;
- Prevenir e combater qualquer prática que impinja crueldade ou maus-tratos aos animais;
- Cooperar, quando solicitado, com entidades de proteção animal e ambiental nas ações em prol da defesa animal e ambiental, mesmo que, essas entidades não sejam associadas, devendo, nessa hipótese, ser aprovada por maioria simples da Diretoria;
- Promover programas de educação ambiental visando a conscientização da população em relação à dignidade, à senciência, aos direitos dos animais e à defesa do meio ambiente;
- Apoiar, colaborar e promover programas de conservação, recuperação e preservação de espécies ameaçadas;
- Primar pela Saúde Única visando o bem-estar animal e humano e o equilíbrio ambiental;
- Defender a dignidade, a senciência e o direito dos animais;
- Defender a conservação, recuperação e preservação do meio ambiente;
- Promover seminários, cursos, palestras e eventos sobre proteção, defesa, direito e bem-estar dos animais, divulgando informações em relação ao cuidado e manejo dos animais junto à população, para fins de conscientização, controle de natalidade, prevenção e coibição dos maus-tratos e do abandono de animais;
- Promover a educação humanitária;
- Criar grupos de força tarefa para atuação em situações específicas;

§ 1º - O apoio, colaboração, promoção e a concretização dos objetivos elencados neste artigo realizar-se-á por meio de campanhas, palestras, manifestações públicas, abaixo-assinados, boicotes, denúncias, representação aos órgãos competentes, ajuizamento de ações judiciais de forma ampla e irrestrita, para as quais esteja legitimada a Associação, e demais meios dispostos em legislação vigente, assegurado o respeito às garantias constitucionais.

§ 2º Para consecução destes objetivos o FÓRUM ANIMAL poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas, cuja conveniência e oportunidade serão votadas, por maioria qualificada, em assembleia convocada para este fim.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03

CAPÍTULO III - ASSOCIADOS: ADMISSÃO, EXCLUSÃO, CATEGORIAS, DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 3º - O FÓRUM ANIMAL é constituído por um número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras que serão admitidos apenas mediante convite ou indicação, desde que se disponham a cumprir e respeitar os objetivos e finalidades da Associação, as disposições estatutárias e o Regimento Interno.

§ 1º O associado preencherá uma ficha cadastral, que, sendo aprovada pela Diretoria, será classificada por categoria.

§ 2º A exclusão de associados se dará mediante aprovação pela maioria simples dos associados fundadores e efetivos presentes em Assembleia Geral.

Art. 4º- O quadro social será composto pelas seguintes categorias:

- Associados Fundadores:** São os que assinam a lista de presença da Assembleia Geral de fundação da associação;
- Associados Beneméritos:** Pessoas físicas ou jurídicas que, em decorrência de suas iniciativas e atuação em questões e serviços de interesse da Associação, após aprovação da Assembleia Geral, são homenageadas e fazem jus a esse título.
- Associados Efetivos:** São as pessoas físicas ou jurídicas que, comprovando a efetiva atividade em prol da proteção, defesa e bem-estar animal serão aceitos mediante solicitação encaminhada à Diretoria e que deverá ser aprovada em Assembleia Geral;

ARTIGO 5º- São direitos dos associados:

- Votar na Assembleia Geral;
- Participar das reuniões e assembleias;
- Votar e ser votado nas eleições, observadas as normas deste Estatuto;
- Divulgar e propor admissão de novos associados, bem como a exclusão;
- Apresentar, por escrito críticas e sugestões, com vistas ao aprimoramento da instituição;
- Representar o FÓRUM ANIMAL em eventos e outras atividades, desde que autorizados pela Assembleia Geral;

Parágrafo único. Os direitos de votar e ser votado serão exercidos pelos associados fundadores e efetivos.

ARTIGO 6º- São deveres dos associados:

- Cumprir e fazer cumprir as determinações estatutárias e as decisões dos órgãos diretivos, o Regimento Interno, normas pertinentes e as demais disposições normativas emanadas dos órgãos de governança desta instituição.;
- Participar das Assembleias Gerais;
- Contribuir, decididamente, de todas as formas possíveis para o alcance do objetivo social, zelando pelo bom nome da instituição e comunicando à Diretoria Executiva os fatos de interesse do FÓRUM ANIMAL;
- Zelar pelo patrimônio do FÓRUM ANIMAL;
- Desempenhar com dedicação as tarefas ou encargos para os quais foram eleitos ou designados;
- Manter a ética em todas as suas atitudes; e
- Manter conduta ilibada e desempenhar com zelo, probidade e lealdade as funções que lhes foram atribuídas por eleição ou designação.

Parágrafo único. Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade, respondendo, porém, civil e criminalmente pela violação da lei e deste Estatuto e por eventual excesso nos atos as suas competências.

ARTIGO 7º- Deixará de fazer parte do quadro social do associado que:

- Solicitar sua exclusão, que deverá ser comunicada por escrito à Diretoria Executiva;
- infringir qualquer dever previsto neste Estatuto e/ou Regimento Interno;

§1º Nos casos omissos poderá também ocorrer a exclusão, se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria simples dos presentes na Assembleia Geral especialmente convocada para este fim. Havendo exclusão do associado, caberá recurso, em última instância, à Assembleia Geral.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03

§2º O procedimento específico de exclusão de associados será regulamentado no Regimento Interno, sendo assegurados direitos de defesa e de recurso.

§3º A aplicação da pena de exclusão não afetará, de qualquer forma, o direito do FÓRUM ANIMAL pleitear em juízo os eventuais débitos decorrentes da atuação irregular do associado excluído.

§4º O Associado que se retirar do quadro ou for excluído não terá o direito de indenização, reembolso, restituição ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

ARTIGO 8º- São órgãos da governança do FÓRUM ANIMAL

- Presidência Honorária Vitalícia
- Assembleia Geral;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal

SEÇÃO I - PRESIDÊNCIA HONORÁRIA VITALÍCIA

ARTIGO 9º- Composta pela Presidente Fundadora que, em caráter vitalício, exercerá a função representativa do FÓRUM ANIMAL.

SEÇÃO II – DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 10 º - A Assembleia Geral terá poderes deliberativos e normativos, sendo órgão supremo de decisão na forma deste Estatuto e da legislação em vigor.

§1º A Assembleia Geral reunir-se-á:

- Ordinariamente, uma vez por ano, sendo preferencialmente no primeiro semestre do ano, convocada pela Diretora-Presidente; e
- Extraordinariamente, conforme a necessidade, sendo convocada pela Diretora-Presidente ou a requerimento de pelo menos um quinto dos associados com direito a voto.

§ 2º As Assembleias Gerais serão convocadas por edital, enviado por correspondência postal ou eletrônica ou divulgado no sítio eletrônico da associação, com antecedência mínima de 10 dias, a todos os associados;

§ 3º O quórum para instalação da Assembleia Geral em primeira convocação será de 1/5 (um quinto) de todos associados com direito a voto e em pleno gozo dos seus direitos estatutários, e em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados com direito a voto;

§ 4º As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos presentes, salvo casos previstos no presente Estatuto.

§ 5º Nos casos de empate, caberá à Diretora-Presidente o voto de qualidade.

§ 6º As Assembleias poderão realizar-se de forma virtual, a critério da Diretora- Presidente,devendo o Edital de Convocação estabelecer os procedimentos a serem observados para manifestação, identificação e segurança dos votos dos participantes, cujos nomes poderão ser atestados em ata ou em declaração subscrita pelo Presidente da Assembleia, dispensando a assinatura presencial.

ARTIGO 11 º - Compete privativamente à Assembleia Geral Ordinária:

- Eleger os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- Aprovar as contas; e
- Aprovar o plano de trabalho e a proposta orçamentária.

ARTIGO 12 º - À Assembleia Geral Extraordinária compete:

- Autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis do FÓRUM ANIMAL;
- Destituir os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- Aprovar o regimento Interno do FÓRUM ANIMAL e demais documentos orientadores do FÓRUM ANIMAL, tais como código de ética e conduta, política de integridade e outras normas específicas.
- Decidir sobre alteração de valores das contribuições dos associados, proposta pela Diretoria

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 199,34	RS 56,76	RS 38,93	RS 10,57	RS 13,63	RS 9,63	RS 4,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 333,03

Executiva;

- e. Alterar o Estatuto Social, inclusive no tocante à administração;
- f. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria, nos termos do art.26, do presente Estatuto;
- g. Excluir associados;
- h. Deliberar quanto à denúncia de prática ilegal da Diretoria Executiva ou por um de seus membros;
- i. Deliberar pela dissolução do FÓRUM ANIMAL quando se tornar impossível a continuação de suas atividades;
- j. Exercer as demais atribuições que lhe são conferidas pela legislação e pelo presente Estatuto;
- k. Resolver casos omissos do presente Estatuto.

§ 1º –As Assembleias Extraordinárias serão convocadas por edital, enviado por correspondência postal ou eletrônica ou divulgado no sítio eletrônico da associação, com antecedência mínima de 10 dias, a todos os associados;

§ 2º A deliberação dos temas submetidos à Assembleia Geral Extraordinária se dará com o voto de 2/3 (dois terços) dos associados com o direito a voto em primeira convocação e 2/3 dos associados presentes na segunda convocação, que ocorrerá 30 (trinta) minutos após a primeira chamada.

§ 3º As Assembleias poderão realizar-se de forma virtual, a critério da Diretora- Presidente,devendo o Edital de Convocação estabelecer os procedimentos a serem observados para manifestação, identificação e segurança dos votos dos participantes, cujos nomes poderão ser atestados em ata ou em declaração subscrita pelo Presidente da Assembleia, dispensando a assinatura presencial.

SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 13º - O FÓRUM ANIMAL será administrado por uma Diretoria Executiva composta por 02 (dois) a 05 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral para cumprir mandato de 05 (cinco) anos, podendo ser reeleitos e assim denominados:

- a. Diretor(a) Presidente
- b. Diretor(a) Vice-Presidente;
- c. Diretor(a) Administrativo e Financeiro
- d. Diretor(a) Jurídico
- e. Diretor(a) Técnico

ARTIGO 14º - Compete ao Diretor(a) Presidente:

- a. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- b. Representar o FÓRUM ANIMAL perante terceiros, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, outorgando isoladamente os instrumentos de procuração,quando for o caso;
- c. Assinar, conjuntamente com a Diretoria Financeira, os títulos de crédito e débito, bem como as escrituras de compra e venda de bens, respeitadas as limitações constantes deste Estatuto, realizando a movimentação financeira da instituição;
- d. Representar o FÓRUM ANIMAL em atos burocráticos perante cartórios, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, suas secretarias, repartições e inspetorias, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive Receita Federal do Brasil, instituições financeiras públicas e privadas, podendo requerer alvarás, licenças e inscrições como contribuinte, pleitear isenções e reconhecimento de imunidades, firmar requerimentos e declarações;
- e. Representar o FÓRUM ANIMAL perante instituições financeiras, juntamente com a Diretoria Financeira, inclusive para a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias e investimento financeiros, assinaturas de quaisquer contratos, inclusive de câmbio, solicitações de talões de cheques, cartões magnéticos e senhas, bem como a prática de todos os demais atos necessários à movimentação de recursos;
- f. Realizar a contratação de fornecedores e prestadores de serviços de acordo com a legislação vigente e princípios aplicáveis.

ARTIGO 15 º - Compete ao Diretor(a) Vice-presidente:

- a. Substituir o Diretor(a) Presidente em suas ausências temporárias ou definitivas e nos impedimentos, podendo praticar todos os atos previstos no artigo 14, além das atribuições previstas neste artigo;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03

- b. No que for oportuno, coordenar a aplicação do Planejamento Estratégico e do Plano Anual de Trabalho do FÓRUM ANIMAL;
- c. Dar apoio às ações promovidas pelo FÓRUM ANIMAL; e
- d. Colaborar com o Diretor(a) Presidente e os demais diretores em todos os atos de gestão do FÓRUM ANIMAL.

Parágrafo único: A substituição é automática e não depende de ato específico, estando vinculada apenas ao Termo de Posse e mandato da Diretoria Executiva.

ARTIGO 16º - À Diretoria Administrativa Financeira compete:

Da parte administrativa:

- a. Administrar a instituição com observância das leis, do Estatuto, do regimento interno e resoluções próprias, cumprindo as decisões da Assembleia Geral;
 - b. Administrar seu patrimônio e zelar pelo engrandecimento do FÓRUM ANIMAL;
 - c. Estabelecer as normas e rotinas internas no tocante às questões financeiras e administrativas, assim como organizar os serviços;
 - d. Organizar e apresentar a prestação de contas, o relatório da execução do Plano de Trabalho e o orçamento à Assembleia Geral, na forma e nos prazos previstos neste Estatuto;
 - e. Resolver os casos que, embora sejam de competência da Assembleia Geral, não possam, pela urgência, aguardar o decurso de prazo de sua convocação, sendo tais atos praticados “*ad referendum*”;
 - f. Promover a descentralização de suas decisões e atividades delegando atribuições aos demais membros;
 - g. Promover ações para obtenção de recursos financeiros e materiais com objetivos previamente estabelecidos, em benefícios do FÓRUM ANIMAL;
 - h. Realizar a prestação de contas anual de sua gestão, com o parecer do Conselho Fiscal; e
 - i. Reunir-se, quando convocada pelo Diretor(a) Presidente, pela maioria simples dos seus membros ou pelo Conselho Fiscal, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, exceto nos casos de urgência.
- §1º** Nas reuniões da Diretoria Executiva poderá ocorrer a participação por procuração, se o caso, cabendo ao Diretor(a) Presidente verificar a legalidade da procuração de todos os seus membros, os quais apenas serão eximidos desta responsabilidade por motivo de força maior, devidamente justificado.
- § 2º** As reuniões da Diretoria Executiva poderão realizar-se de forma virtual, a critério do Diretor(a) Presidente, devendo o Edital de Convocação estabelecer os procedimentos a serem observados para manifestação, identificação e segurança dos votos dos participantes, cujos nomes poderão ser atestados em ata ou em declaração subscrita pelo Presidente da reunião, dispensando a assinatura presencial.
- § 3º** As deliberações da Diretoria Executiva, salvo disposições em contrário, serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes.
- § 4º** Ao Diretor Presidente do FÓRUM ANIMAL caberá o voto de qualidade nos casos de empate.

Da parte financeira:

- a. Arrecadar e contabilizar eventuais rendas obtidas pela entidade, mantendo em dia a escrituração da instituição.
- b. Assinar, juntamente com o Diretor(a) Presidente, os títulos de crédito e débito, bem como as escrituras de compra e venda de bens, respeitadas as limitações constantes deste Estatuto, realizando a devida movimentação financeira do FÓRUM ANIMAL;
- c. Representar o FÓRUM ANIMAL perante instituições financeiras, juntamente com o Diretor(a) Presidente, inclusive para a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias e investimentos financeiros, assinaturas de quaisquer contratos, inclusive de câmbio, solicitações de cartões magnéticos e senhas, bem como a prática de todos os demais atos necessários à movimentação de recursos;
- d. Apresentar relatórios de receitas e despesas, quando solicitados;
- e. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- f. Conservar, os documentos relativos a área financeira da instituição, disponibilizando sempre que solicitado pelos os demais diretores;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 199,34	RS 56,76	RS 38,93	RS 10,57	RS 13,63	RS 9,63	RS 4,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 333,03

6

- g. Manter o numerário em estabelecimento de crédito;
- h. Responsabilizar-se pela prestação de contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira do FÓRUM ANIMAL; e
- i. Gerir informações referentes aos indicadores e metas de termos de fomento, termos de colaboração, acordos de cooperação e demais instrumentos que venham a ser celebrados, responsabilizando-se pelo controle da documentação comprobatória e da elaboração dos relatórios de prestações de contas.

ARTIGO 17º - Compete à Diretoria Jurídica

- a. Atender a demanda jurídica do FÓRUM ANIMAL;
- b. Elaborar pareceres;
- c. Coordenar as informações jurídicas;
- d. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas,

ARTIGO 18º - Compete à Diretoria Técnica.

- a. Avaliar tecnicamente os temas afetos às atividades do FÓRUM ANIMAL para definição de estratégia de atuação;
- b. Participar de grupos de discussão sobre temas de proteção, direito, defesa e bem-estar dos animais e do meio ambiente, representando o FÓRUM ANIMAL;
- c. Realizar análise técnica legislativa;
- d. Realizar análise técnica-veterinária das questões que constem das ações judiciais ou extrajudiciais propostas pelo FÓRUM ANIMAL ou de seu interesse.
- e. Representar o FÓRUM ANIMAL em audiências públicas, sempre que demandado;
- f. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas

SEÇÃO VI - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 19º - O Conselho Fiscal será constituído de 02 (dois) a 03 (três) membros, que serão eleitos pela Assembleia Geral para cumprir mandato de 05 (cinco) anos coincidente com o da Diretora Executiva.

Parágrafo único. São inelegíveis para o Conselho Fiscal:

- a. Os membros que tenham mandatos vigentes em qualquer outro cargo do FÓRUM ANIMAL;
- b. Os membros que tenham qualquer tipo ou nível de parentesco com os membros da Diretoria Executiva; e
- c. Os membros que tenham exercido cargos da Diretoria Executiva no mandato anterior.

ARTIGO 20º - Compete ao Conselho Fiscal do FÓRUM ANIMAL

- a. Examinar os livros de escrituração da instituição;
- b. Opinar sobre os balanços, emitidos pareceres para os organismos superiores da instituição;
- c. Requisitar à Diretoria Financeira, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas e financeiras realizadas pelo FÓRUM ANIMAL;
- d. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- e. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral; e
- f. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas emitindo pareceres para os organismos superiores do FÓRUM ANIMAL.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, de forma presencial ou virtual, devendo o Edital de Convocação estabelecer os procedimentos a serem observados para manifestação, identificação e segurança dos votos dos participantes, cujos nomes poderão ser atestados em ata ou em declaração subscrita pelo Presidente da reunião, dispensando a assinatura presencial.

CAPÍTULO V - RECEITA, ORÇAMENTO E DESPESAS E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ARTIGO 21º - A receita do FÓRUM ANIMAL será constituída de:

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03

- a. Contribuições dos associados;
- a. Auxílio, doações espontâneas, direitos ou créditos e demais aquisições proporcionadas por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- b. Rendas provenientes de bens ou contratos de serviços;
- c. Patrocínios e receitas de eventos promovidos pelo FÓRUM ANIMAL;
- d. Convênios, parcerias com entidades públicas ou privadas;
- e. Doações, legados, heranças, auxílios e subvenções;
- f. Rendimentos sobre eventuais depósitos bancários ou títulos públicos ou particulares que venham a ser doados;
- g. Quaisquer outras receitas.

§ 1º A receita se destina, exclusivamente, à manutenção operacional da entidade, bem como à consecução dos objetivos ora firmados;

§ 2º Os valores e bens que compuserem o patrimônio do FÓRUM ANIMAL poderão ser aplicados no mercado financeiro, sempre visando seu rendimento para atendimento dos objetivos constantes do art. 2º deste Estatuto, obrigatoriamente por aprovação, por maioria qualificada, do Órgão Colegiado.

ARTIGO 22º - As despesas efetuadas pelo Conselho Diretor devem ser orçadas previamente, visando maior controle sobre o disponível em caixa.

ARTIGO 23º - Será pública e de livre acesso, a qualquer tempo e a qualquer cidadão, a prestação de contas apresentadas pelo Conselho Diretor.

ARTIGO 24º - O FÓRUM ANIMAL poderá remunerar os seus diretores e/ou membros de quaisquer órgãos que venham a ser criados pela Diretoria Executiva, aplicando-se os valores efetuados pelo mercado para tal mister.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 25º - Os registros contábeis demonstrarão com exatidão as operações financeiras e patrimoniais da entidade.

§ 1º A gestão financeira do FÓRUM ANIMAL processar-se-á na forma prevista na Proposta Orçamentária, devidamente aprovada em Assembleia Geral.

§ 2º O exercício financeiro coincidirá com o ano civil

ARTIGO 26º - As normas de prestação de contas do FÓRUM ANIMAL determinarão, no mínimo:

- a. A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da instituição, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- c. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento; e
- d. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

ARTIGO 27º - No caso de mudança da Diretoria Financeira e Administrativa na vigência do exercício financeiro, deverá haver Assembleia Geral para prestação de contas e a entrega ao sucessor de todos os bens, livros e documentos, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. A documentação prevista no *caput* deverá conter a identificação dos saldos e levantamentos das contas parciais do período transcorrido entre os dias iniciais e finais da gestão.

CAPÍTULO VII – DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 28º - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos por maioria absoluta dos associados, cujos votos poderão ser proferidos em sigilo ou aberto, presencial ou virtualmente, bem como manifestado por e-mail ou outro meio eletrônico definido no Regimento Interno.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03

ARTIGO 29º - A candidatura aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á pela formação de chapas a serem registradas pela Secretaria Executiva, divulgadas em Assembleia, consignando-se em ata, com pelo menos 10 dias corridos de antecedência da eleição.

ARTIGO 30º - Incube à Secretaria Executiva convocar para as eleições, realizar a votação e apuração, cujo resultado será lavrado em livro próprio.

ARTIGO 31º - A apuração da votação dar-se-á imediatamente após seu término, bem como o empossamento da nova Diretoria.

CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 32º - Em caso de dissolução da Associação, a ser deliberado e aprovado em Assembleia convocada para este fim, seu patrimônio líquido será transferido para outra associação ou organização não governamental, de mesmo objeto, a ser votado pela Assembleia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 33º - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados em Assembleia Geral.

ARTIGO 34º - Os membros da Diretoria Executiva não responderão solidaria, nem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

ARTIGO 35º - O presente Estatuto entra em vigor tão logo registrado e arquivado em cartório competente.

Elizabeth Mac Gregor

ELIZABETH MAC GREGOR
Presidente do Conselho Diretor



DRA. ANA PAULA VASCONCELOS
41.036 OAB/DF

Página
000014/000020

Registro Nº
782.924

30/01/2023

Protocolo nº 916.713 de 04/01/2023 às 08:57:38h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **782.924** em **30/01/2023** e averbado no registro nº 781.181 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03

EstatutoFinal_.pdf

Documento número 4acc4bbe-c1b9-4456-9d43-325f98f61f48



Assinaturas



Elizabeth Mac Gregor
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 189.98.251.211 / Geolocalização: -23.728604, -45.864334
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SAMSUNG SM-A725M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
SamsungBrowser/19.0 Chrome/102.0.5005.125 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 16 Janeiro 2023, 14:48:03
E-mail: adm@forumanimal.org (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 41941992822499
Token: fd35542b-****-****-****-96c1f44508c0

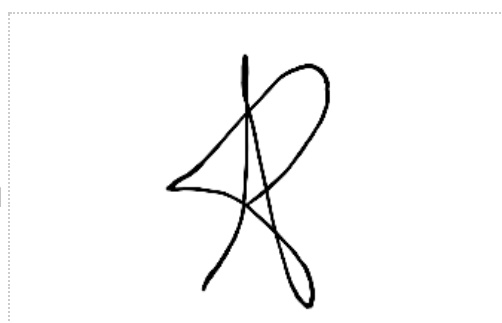


Assinatura de Elizabeth Mac Gregor



Ana Paula Vasconcelos
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.214.127.148 / Geolocalização: -15.811207, -47.778641
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_8_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/14.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: 16 Janeiro 2023, 14:47:33
E-mail: anapvasconcelosadv@gmail.com
Telefone: + 5561982154751
Token: e4d99091-****-****-****-6e57dffa4aa5



Assinatura de Ana Paula Vasconcelos



Hash do documento original (SHA256):
94559e6e885072a9d2ebed7ee00b32b5b95a91f2932f07b6aa1751b4a275b1b3
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=4acc4bbe-c1b9-4456-9d43-325f98f61f48>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Página
000015/000020
Registro Nº
782.924
30/01/2023

Protocolo nº 916.713 de 04/01/2023 às 08:57:38h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **782.924** em **30/01/2023** e averbado no registro nº 781.181 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4acc4bbe-c1b9-4456-9d43-325f98f61f48, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária para a mudança de estatuto do FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os associados abaixo assinados, às 11h00 em segunda chamada, virtualmente pelo link <https://meet.google.com/gdpfhcs-ijq>, para mudança de estatuto, convocados pelo Edital de Convocação.

NOME	Entidade	ASSINATURA
Elizabeth MacGregor	FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	<i>Elizabeth Macgregor</i>
Ana Paula de Vasconcelos	FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	
Vânia Plaza Nunes	FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	<i>Vania Plaza Nunes</i>
Taylison Alves dos Santos	FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	Taylison Alves Dos Santos
Rita de Cassia Maria Garcia	ITEC Conselho Deliberativo Fórum Animal	<i>Rita De Cassia Maria Garcia</i>
Walkiria Plaza Nunes	Grupo de Voluntários para a Valorização da Vida Anima Conselho Deliberativo Fórum Animal	
Sueli Amaral	Hachi ONG Proteção Animal Conselho Deliberativo Fórum Animal	
Mariângela Freitas	Defensores dos Animais Conselho Deliberativo Fórum Animal	Mariângela Freitas

São Paulo, 3 de dezembro de 2022.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 199,34	RS 56,76	RS 38,93	RS 10,57	RS 13,63	RS 9,63	RS 4,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 333,03

ListaPresenca3Dez2022.docx

Documento número dea5eeca-6769-4207-a1d0-1056ee5d6a47



Assinaturas



Elizabeth MacGregor
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.140.238.110

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 12 Dezembro 2022, 19:15:59

E-mail: adm@forumanimal.org (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5541992112499

Token: 9b5c66a7-****-****-****-10392fb32d07

Assinatura de Elizabeth MacGregor



Taylison Alves dos Santos
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 191.177.166.75 / Geolocalização: -25.447657, -49.277471

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1_2 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 12 Dezembro 2022, 19:16:24

E-mail: tsantos@forumanimal.org (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5541988823300

Token: 8abf13b2-****-****-****-cc89459a262e

Assinatura de Taylison Alves dos Santos

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03



Vania Plaza Nunes
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 201.43.102.162 / Geolocalização: -23.210519, -46.877295
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SM-G988B)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0
Mobile Safari/537.36
Data e hora: 12 Dezembro 2022, 19:14:15
E-mail: vania.vet@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5511999067258
Token: f175be29-****-****-****-1d78a0016e91

Vania Plaza Nunes

Assinatura de Vania Plaza Nunes



Ana Paula Vasconcelos
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 177.174.218.122 / Geolocalização: -15.780722, -47.884828
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_8_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/14.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: 12 Dezembro 2022, 19:08:23
E-mail: anapvasconcelosadv@gmail.com
Telefone: + 5561982154751
Token: d928627c-****-****-****-12325a5235c5

Assinatura de Ana Paula Vasconcelos



Rita de Cassia Maria Garcia
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 177.140.238.110 / Geolocalização: -23.557812, -46.758022
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SAMSUNG SM-A725M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/19.0 Chrome/102.0.5005.125 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 12 Dezembro 2022, 19:14:03
E-mail: ritadecassiamariagarcia@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 41941992822499
Token: 0f1d6bdb-****-****-****-6b76488dade1

Rita De Cassia Maria Garcia

Assinatura de Rita de Cassia Maria Garcia

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03



Walkiria Plaza Nunes
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.222.168.112 / Geolocalização: -23.201075, -46.875870
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SAMSUNG SM-S908E) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
SamsungBrowser/19.0 Chrome/102.0.5005.125 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 12 Dezembro 2022, 19:13:47
E-mail: walplazanunes@gmail.com
Telefone: + 5511996549092
Token: 98bf9bc4-****-****-****-800734251a68

Assinatura de Walkiria Plaza Nunes



Sueli Amaral
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 177.51.77.0 / Geolocalização: -26.907630, -49.098601
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: 12 Dezembro 2022, 19:10:13
E-mail: suelisamaral@gmail.com
Telefone: + 5547999586084
Token: 11e8cfab-****-****-****-344a204f0fb8

Assinatura de Sueli Amaral



Mariângela Freitas
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 189.40.81.250 / Geolocalização: -22.898198, -43.225822
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 8.0.0; SM-J600GT) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 14 Dezembro 2022, 18:23:40
E-mail: mariangelafas@uol.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Token: b354da04-****-****-****-7415fefab863

Mariângela Freitas

Assinatura de Mariângela Freitas



Hash do documento original (SHA256):
2769f15098feb15e5d575eb62f26859b9131948602288ffbedccec1aa1813dc

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=dea5eeca-6769-4207-a1d0-1056ee5d6a47>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Página
000020/000020
Registro N°
782.924
30/01/2023

Protocolo nº 916.713 de 04/01/2023 às 08:57:38h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **782.924** em **30/01/2023** e averbado no registro nº 781.181 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 199,34	R\$ 56,76	R\$ 38,93	R\$ 10,57	R\$ 13,63	R\$ 9,63	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,03

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número dea5eeca-6769-4207-a1d0-1056ee5d6a47, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br





3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 781.181 de 23/11/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **12 (doze) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 11/10/2022, protocolado sob nº 913.968, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **781.181** e averbado no registro nº 752.085 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

FORUM NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA ANIMAL

CNPJ nº 04.085.146/0001-38

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

ELIZABETH SUZANNE MACGREGOR.(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 23 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente

Maicon Carvalho dos Santos

Escrevente

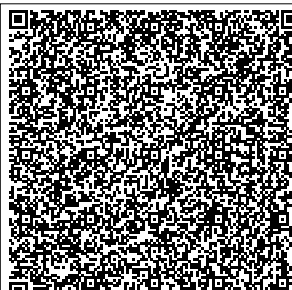
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 100,03	R\$ 28,49	R\$ 19,53	R\$ 5,30	R\$ 6,84
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,83	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,11



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201157791191333



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1131834PJDC000059411EC228

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 100,03	R\$ 28,49	R\$ 19,53	R\$ 5,30	R\$ 6,84	R\$ 4,83	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,11

AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Nome da PJ: FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

UF: SP

Cidade: São Paulo

Logradouro: Rua Cláudio Soares

Nº: 72

Complemento: cjt 155 e 912

CEP: 05422-030

Representante Legal:

Nome: ELIZABETH SUZANNE MACGREGOR

RG: 02.954.473-1

CPF: 425.119.177-34

Nacionalidade: brasileira

Profissão: geógrafa

Estado Civil: casada

E-mail: emacgregor@forumanimal.org

Telefone: (21) 99986-4856

REQUER a efetivação do ato abaixo indicado, apresentando os dados essenciais à identificação das partes, bem como requer a dispensa da indicação de outros dados não essenciais, nos termos do art. 4º, § 1º, do Provimento CNJ 61/2017:

AVERBAÇÃO dos documentos apresentados junto ao registro primitivo da pessoa jurídica.

CNPJ: 04.085.146/0001-38

Cartório: 3º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP

Nº do Registro: 20.577.991-(PJ)

DECLARA, ainda, que:

- A requerente não se enquadra nem como ME – microempresa nem como EPP – empresa de pequeno porte.

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

ELIZABETH SUZANNE
MAC
GREGOR:42511917734

Assinado de forma digital por
ELIZABETH SUZANNE MAC
GREGOR:42511917734
Dados: 2022.10.17 19:41:44 -03'00'

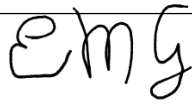
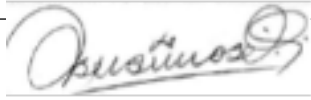
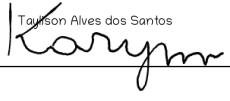
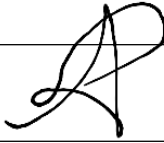
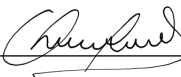
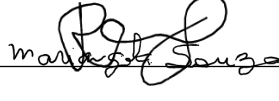


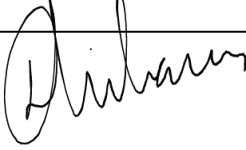
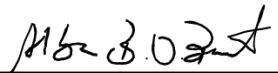
Assinatura (a caneta ou eletrônica)

Protocolo nº 913.968 de 11/10/2022 às 08:45:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 781.181 em 23/11/2022 e averbado no registro nº 752.085 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 100,03	R\$ 28,49	R\$ 19,53	R\$ 5,30	R\$ 6,84	R\$ 4,83	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,11

LISTA DE PRESEÇA

Lista de presença da Assembleia Geral de Eleição do Conselho Diretor, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os associados abaixo listados para eleição da nova diretoria para o período de 22 de julho de 2022 a 22 de julho de 2027, e do Conselho Deliberativo para o mesmo período, na Rua Harth 122, São Paulo, SP, e virtualmente pelo link <https://zoom.us/j/95537225936?pwd=RURPKys2UIZtQktJZURzNmJuTEk1Zz09> , às 15h00, convocados pelo Edital de Convocação.

Nome	Entidade	Assinatura
Sonia Peralli Fonseca	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	
Elizabeth Suzanne MacGregor	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	
Vania de Fátima Plaza Nunes	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	<small>vania de fatima plaza nunes</small>
Rodolfo Bustillos Aliaga	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	
Karynn Vieira Capilé	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	<small>Taylison Alves dos Santos</small> 
Taylison Alves dos Santos	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	
Ana Paula de Vasconcelos	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	
Walkiria Plaza Nunes	Associação Grupo de Voluntários da Vida Animal, Jundiá, SP	
Rita de Cassia Maria Garcia	Instituto Técnico de Educação e Controle Animal	
Mariângela Freitas de Almeida e Souza	Defensores dos Animais	
Selma Mandruca	Projeto GAP	
Sueli Amaral	Hachi ONG Proteção Animal	
Pedro Arthur Linhares Lima	Amigos de Francisco	
Alba Barbosa de Oliveira	SOS 4 Patas	

Página
000003/000012
Registro Nº
781.181
23/11/2022

Protocolo nº 913.968 de 11/10/2022 às 08:45:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **781.181** em **23/11/2022** e averbado no registro nº 752.085 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 100,03	R\$ 28,49	R\$ 19,53	R\$ 5,30	R\$ 6,84	R\$ 4,83	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,11



Ilustríssimo Senhor Oficial do 3º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo- Capital

22 de julho de 2022

Elizabeth Suzanne MacGregor, brasileira, solteira, geógrafa, portadora do RG 02.954.473-1 IFP/RJ, inscrita no CPF 425.119.177-34, representante legal da pessoa jurídica denominada **FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL**, inscrita no CNPJ/MF ° 004.085.146/0001-38 com sede à com sede na Rua Cláudio Soares, conjunto 115, Pinheiros, CEP 05422-030, São Paulo –SP, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria requerer o registro do instrumento em anexo, estando em 3 vias de igual teor e forma, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02.

Termos em que pede deferimento

Elizabeth Suzanne MacGregor

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 100,03	R\$ 28,49	R\$ 19,53	R\$ 5,30	R\$ 6,84	R\$ 4,83	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,11



TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, após a Assembleia para eleição da nova diretoria do FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF ° 004.085.146/0001-38 com sede à com sede na Rua Cláudio Soares, conjunto 115, Pinheiros, CEP 05422-030, São Paulo –SP, para o período de 22 de julho de 2022 a 22 de julho de 2027, e do Conselho Deliberativo para o mesmo período, foram empossados: Presidente Honorária Vitalícia, Sonia Peralli Fonseca, brasileira, viúva, bióloga, portadora do RG 2.100.823 SSP-SP, inscrita no CPF MF 062.963.008-91, residente e domiciliada à Rua Carlos Rath 122, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP; Presidente do Conselho Diretor, Elizabeth Suzanne MacGregor, brasileira, solteira, geógrafa, portadora do RG 02.954.473-1 IFP/RJ, inscrita no CPF 425.119.177-34, residente e domiciliada à Rua Roquete Pinto 59 ap 402 Urca, cep 22291210, RJ; Coordenadora Técnica, Vânia de Fátima Plaza Nunes, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG 11.055.745 SSP/SP e inscrita no CPF 038.304.688-22, residente e domiciliada à Rua Aristarco Nogueira, 211, município de Jundiaí/SP; Secretário Executivo, Taylison Alves dos Santos, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 43.940.812 e inscrito no CPF 400.077.008-06, residente e domiciliado à Av Presidente Getúlio Vargas, 1875 ap 35, Curitiba/ PR; Núcleo Jurídico: Ana Paula de Vasconcelos, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG 1.709.840 SSP-DF, inscrita no CPF 698785521-87, residente e domiciliada no Condomínio Prive Morada Sul, Módulo H, Casa 22, Jardim Botânico/DF; Conselheiros Fiscais: Rodolfo Bustillos Aliaga, boliviano, casado, engenheiro, portador do RG 335520-0 e inscrito no CPF 522.216.368-72, residente e domiciliado à Rua Artur Bernardes, 129, no município de Guarulhos, SP, e Karynn Vieira Capilé, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora do RG 34.919.662, inscrita no CPF 346.850.198-65, residente e domiciliada à Rua Barbosa da Silva 31, casa 2, São Cristóvão, município do Rio de Janeiro/RJ; Conselho Deliberativo: Associação Grupo de Voluntários da Vida Animal, Jundiaí, SP; Instituto Técnico de Educação e Controle Animal, São Paulo, SP; Defensores dos Animais, Rio de Janeiro, RJ; Projeto GAP, Sorocaba, SP; Hachi ONG Proteção Animal, Blumenau, SC; Amigos de Francisco, Miguel Pereira, RJ; SOS 4 Patas, Resende, RJ. O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos. Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por todos os eleitos.

São Paulo, 22 de julho de 2022

ELIZABETH MACGREGOR

Presidente

vania de fatima plaza
nunes

VÂNIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES

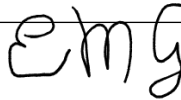
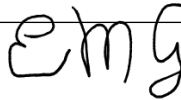
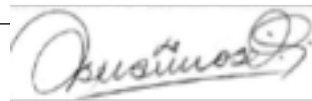
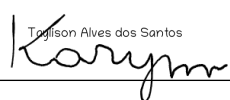


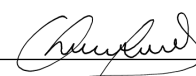



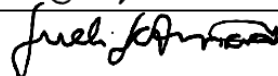
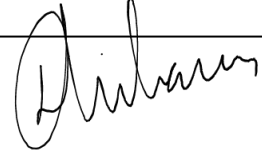
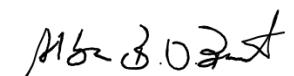
Secretaria

Protocolo nº 913.968 de 11/10/2022 às 08:45:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 781.181 em 23/11/2022 e averbado no registro nº 752.085 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 100,03	R\$ 28,49	R\$ 19,53	R\$ 5,30	R\$ 6,84	R\$ 4,83	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,11

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, após a Assembleia para eleição da nova diretoria do FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL e do Conselho Deliberativo para o período de 22 de julho de 2022 a 22 de julho de 2027, foram empossados os abaixo assinados.

Nome	Entidade	Assinatura
Sonia Peralli Fonseca	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	
Elizabeth Suzanne MacGregor	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	
Vania de Fátima Plaza Nunes	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	<i>vania de fátima plaza nunes</i>
Rodolfo Bustillos Aliaga	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	
Karynn Vieira Capilé	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	<i>Taylison Alves dos Santos</i> 
Taylison Alves dos Santos	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	
Ana Paula de Vasconcelos	Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal	
Walkiria Plaza Nunes	Associação Grupo de Voluntários da Vida Animal, Jundiá, SP	
Rita de Cassia Maria Garcia	Instituto Técnico de Educação e Controle Animal	
Mariângela Freitas de Almeida e Souza	Defensores dos Animais	
Selma Mandruca	Projeto GAP	
Sueli Amaral	Hachi ONG Proteção Animal	
Pedro Arthur Linhares Lima	Amigos de Francisco	
Alba Barbosa de Oliveira	SOS 4 Patas	

Protocolo nº 913.968 de 11/10/2022 às 08:45:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 781.181 em 23/11/2022 e averbado no registro nº 752.085 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 100,03	R\$ 28,49	R\$ 19,53	R\$ 5,30	R\$ 6,84	R\$ 4,83	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,11



FÓRUM
NACIONAL DE
PROTEÇÃO E
DEFESA ANIMAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os diretores e demais membros, conforme previsto em estatuto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL a ser realizada no dia 22/07/2022 às 15h00 fisicamente na Rua Harth 122, São Paulo, SP, e virtualmente pelo link

< <https://zoom.us/j/95537225936?pwd=RURPKys2UIZtQktJZURzNmJuTEk1Zz09> >

para eleição da nova diretoria e do Conselho Deliberativo para o período de 22/7/2022 a 22/07/2027.

O registro de chapas deverá ser enviado para adm@forumanimal.org.br até 08/7/2022.

Elizabeth MacGregor

São Paulo, 22 de junho de 2022

FÓRUM ANIMAL - Rua Cláudio Soares cj.115, Pinheiros, cep 05724-003 – São Paulo/SP, CNPJ04.085.146/0001-38.
www.forumanimal.org

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 100,03	R\$ 28,49	R\$ 19,53	R\$ 5,30	R\$ 6,84	R\$ 4,83	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,11

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os associados do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo do FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL, para eleição da nova diretoria para o período de 22 de julho de 2022 a 22 de julho de 2027, e do Conselho Deliberativo para o período de para o período de 22 de julho de 2022 a 22 de julho de 2027, na Rua Harth 122, São Paulo, SP, e virtualmente pelo link <https://zoom.us/j/95537225936?pwd=RURPKys2UIZtQktJZURzNmJuTEk1Zz09>, às 15h00, convocados pelo Edital de Convocação, redigido nos termos abaixo transcritos. Assumiu a direção dos trabalhos, nos termos estatutários, a Sra. Elizabeth MacGregor, que convidou a Vania Plaza Nunes para secretariá-la. Iniciados os trabalhos, a presidente solicitou à secretária que lesse o registro de chapas, que foram enviadas para o endereço eletrônico adm@forumanimal.org.br até 08/7/2022, conforme Edital de convocação. A secretária comunicou registro de chapa única composta por: Presidente Honorária Vitalícia Sonia Peralli Fonseca; Presidente do Conselho Diretor Elizabeth Suzanne MacGregor; Coordenadora Técnica Vânia Plaza Nunes; Secretário Executivo Taylison Alves dos Santos; Núcleo Jurídico Ana Paula de Vasconcelos; Conselho Fiscal Rodolfo Bustillos Aliaga e Karynn Vieira Capilé. Para o Conselho Deliberativo concorreram todas as Organizações Não Governamentais devidamente afiliadas, das quais 7 (sete) mais votadas foram eleitas, conforme Artigo 46 do Estatuto do FNPDA, os membros foram eleitos por maioria de votos, proferidos em sigilo ou em aberto, bem como manifestados por email, telegrama ou correspondência AR. Os votos foram lidos e contabilizados durante a plenária, composta pelos membros presentes. Após, a Presidente colocou em votação o Conselho Diretor da Entidade, o qual foi eleito por unanimidade: Presidente Honorária Vitalícia Sonia Peralli Fonseca, brasileira, viúva, bióloga, portadora do RG 2.100.823 SSP-SP, inscrita no CPF MF 062.963.008-91, residente e domiciliada à Rua Carlos Rath 122, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP; Presidente do Conselho Diretor Elizabeth Suzanne MacGregor, brasileira, solteira, geógrafa, portadora do RG 02.954.473-1 IFP/RJ, inscrita no CPF 425.119.177-34, residente e domiciliada à Rua Roquete Pinto 59 ap 402 Urca, cep 22291210, RJ; Coordenadora Técnica Vânia Plaza Nunes, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG 11.055.745 SSP/SP e inscrita no CPF 038.304.688-22, residente e domiciliada à Rua Aristarco Nogueira, 211, município de Jundiá/SP; Secretário Executivo Taylison Alves dos Santos, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 43.940.812 e inscrito no CPF 400.077.008-06, residente e domiciliado à Av Presidente Getúlio Vargas, 1875 ap 35, Curitiba/ PR Núcleo Jurídico Ana Paula de Vasconcelos, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG 1.709.840 SSP-DF, inscrita no CPF 698785521-87, residente e domiciliada no Condomínio Prive Morada Sul, Módulo H, Casa 22, Jardim Botânico/DF; Conselheiros Fiscais Rodolfo Bustillos Aliaga, boliviano, casado, engenheiro, portador do RG 335520-0 e inscrito no CPF 522.216.368-72, residente e domiciliado à Rua Artur Bernardes, 129, no município de Guarulhos, SP, e Karynn Vieira Capilé, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora do RG 34.919.662, inscrita no CPF 346.850.198-65, residente e domiciliada à Rua Barbosa da Silva 31, casa 2, São Cristóvão, município do Rio de Janeiro/RJ. Em seguida a presidente procedeu à eleição do Conselho Deliberativo, tendo resultado o número de votos com a seguinte formação: 02 (dois) votos para a Associação Grupo de Voluntários da Vida Animal, Jundiá, SP; 1 (um) voto para o Instituto Técnico de Educação e Controle Animal, São Paulo, SP; 1 (um) voto para os Defensores dos Animais, Rio de Janeiro, RJ; 1(um) voto para Projeto GAP, Sorocaba, SP; 1 (um) voto para Hachi ONG Proteção Animal, Blumenau, SC; 1 (um) voto Amigos de Francisco, Miguel Pereira, RJ; 1(um) voto para SOS 4 Patas, Resende, RJ. Todos os eleitos foram empossados no ato, para o mandato que se inicia nesta data. Após, lida a ata e assinada pela Mesa Diretora e os constantes na lista de presença.

ELIZABETH MACGREGOR
Presidente

*vania de fatima plaza
nunes*

VANIA DE FATIMA PLAZA NUNES
Secretaria

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 100,03	R\$ 28,49	R\$ 19,53	R\$ 5,30	R\$ 6,84	R\$ 4,83	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,11

Fórum Animal - Registro.docx

Documento número a2b29b92-e92d-43b1-9ab4-0c52526f9243

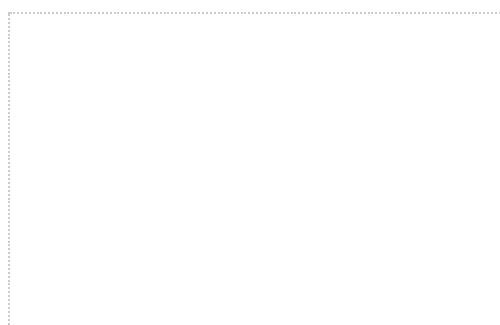


Assinaturas



Sonia Peralli Fonseca
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 170.80.208.165 / Geolocalização: -25.400283, -49.389526
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SAMSUNG SM-A125F) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
SamsungBrowser/18.0 Chrome/99.0.4844.88 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 19 Setembro 2022, 18:27:11
CPF: 062.963.008-91
E-mail: cizodesouza@hotmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5511989838448
Token: aefcf639-****-****-****-df870727d732

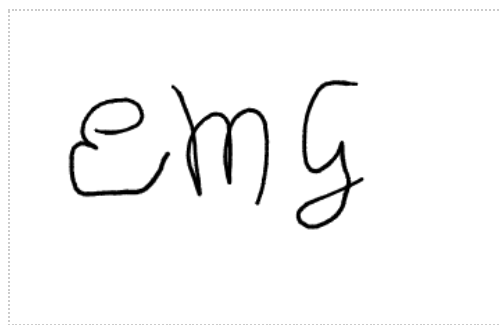


Assinatura de Sonia Peralli Fonseca



Elizabeth Suzanne MacGregor
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 170.80.208.165 / Geolocalização: -25.400263, -49.389563
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SAMSUNG SM-A725M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
SamsungBrowser/18.0 Chrome/99.0.4844.88 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 19 Setembro 2022, 18:26:11
CPF: 425.119.177-34
E-mail: adm@forumanimal.org
Telefone: + 5521999864856
Token: 6e8c2781-****-****-****-a052954385f8



Assinatura de Elizabeth Suzanne MacGregor



vania de fatima plaza nunes
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 191.193.97.1 / Geolocalização: -23.210486, -46.877263
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SM-G988B) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 15 Setembro 2022, 14:43:42



Assinatura de vania de fatima plaza nunes

Página
000009/000012

Registro Nº
781.181
23/11/2022

Protocolo nº 913.968 de 11/10/2022 às 08:45:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **781.181** em **23/11/2022** e averbado no registro nº 752.085 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 100,03	R\$ 28,49	R\$ 19,53	R\$ 5,30	R\$ 6,84	R\$ 4,83	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,11

CPF: 038.304.688-22

E-mail: vania.vet@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 11911999067258

Token: 47557051-****-****-****-6a8e44fe7838



Rodolfo Bustillos Aliaga

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 200.17.203.176

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/104.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: 15 Setembro 2022, 14:29:15

CPF: 522.216.368-72

E-mail: info@forumanimal.org

Telefone: + 5541995192977

Token: b80dca84-****-****-****-c1c185a79b42

Assinatura de Rodolfo Bustillos Aliaga



KARYNN VIEIRA CAPILE

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.218.18.195 / Geolocalização: -22.966364, -43.182902

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; motorola edge 20) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 15 Setembro 2022, 19:37:54

CPF: 346.850.198-65

E-mail: karynn.capile@gmail.com

Telefone: + 41991894455

Token: 606c4e00-****-****-****-bcdd95d3fe9f

Assinatura de KARYNN VIEIRA CAPILE



Ana Paula de Vasconcelos

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.214.113.229 / Geolocalização: -15.811581, -47.778775

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_8_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/14.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 15 Setembro 2022, 14:33:55

CPF: 698.785.521-87

E-mail: anapvasconcelosadv@gmail.com

Telefone: + 5561982154751

Token: e1aa3177-****-****-****-6bd7319c8d53

Assinatura de Ana Paula de Vasconcelos



Walkiria Plaza Nunes

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.68.59.132

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SAMSUNG SM-S908E) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Página
000010/000012

Registro Nº
781.181
23/11/2022

Protocolo nº 913.968 de 11/10/2022 às 08:45:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **781.181** em **23/11/2022** e averbado no registro nº 752.085 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 100,03	R\$ 28,49	R\$ 19,53	R\$ 5,30	R\$ 6,84	R\$ 4,83	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,11

SamsungBrowser/18.0 Chrome/99.0.4844.88 Mobile
Safari/537.36

Data e hora: 20 Setembro 2022, 20:08:23

CPF: 108.151.228-88

E-mail: walplazanunes@gmail.com

Telefone: + 5511996549092

Token: 8f0a3ea4-****-****-****-a26f04d63e65

Assinatura de Walkiria Plaza Nunes



Rita de Cassia Maria Garcia

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 170.80.208.165 / Geolocalização: -25.400228, -49.389274

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SAMSUNG SM-

A725M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/18.0 Chrome/99.0.4844.88 Mobile

Safari/537.36

Data e hora: 20 Setembro 2022, 18:57:19

CPF: 114.803.318-13

E-mail: ritadecassiamariagarcia@gmail.com

Telefone: + 5541992822499

Token: 48ed8aca-****-****-****-cb54a3df4b10

Assinatura de Rita de Cassia Maria Garcia



Taylison Alves dos Santos

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 191.245.80.233 / Geolocalização: -25.450876, -49.238874

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_6_1 like

Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/15.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 15 Setembro 2022, 14:24:29

CPF: 400.077.008-06

E-mail: tsantos@forumanimal.org (autenticado com código

único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5541988823300

Token: d18ed986-****-****-****-b22369c11505

Taylison Alves dos Santos

Assinatura de Taylison Alves dos Santos



Mariângela Freitas de Almeida e Souza

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.40.82.154 / Geolocalização: -22.898177, -43.225760

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 8.0.0; SM-J600GT)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 20 Setembro 2022, 20:01:54

CPF: 350.992.407-04

E-mail: mariangelafas@uol.com.br

Telefone: + 21921986274518

Token: 79f049e8-****-****-****-c306f3cae5c2

Assinatura de Mariângela Freitas de Alme...

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 100,03	R\$ 28,49	R\$ 19,53	R\$ 5,30	R\$ 6,84	R\$ 4,83	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,11



Selma Mandruca
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 177.189.182.96 / Geolocalização: -23.630202, -46.993308
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; ASUS_I01WD)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0
Mobile Safari/537.36
Data e hora: 19 Setembro 2022, 18:14:09
CPF: 182.691.968-60
E-mail: selma.mandruca@gmail.com
Telefone: + 5511971032635
Token: 709dd0ea-****-****-****-a96816c797a4

Assinatura de Selma Mandruca



Pedro Lima
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 189.113.68.37 / Geolocalização: -22.448082, -43.471602
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0
Mobile Safari/537.36
Data e hora: 19 Setembro 2022, 21:52:35
CPF: 492.480.907-10
E-mail: pedroalima@yahoo.com
Telefone: + 5521969006533
Token: 87fa0da6-****-****-****-cad3deac90b8

Assinatura de Pedro Lima



Alba Barbosa de Oliveira Bento
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 177.137.244.161 / Geolocalização: -22.490896, -44.462173
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SM-A217M)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0
Mobile Safari/537.36
Data e hora: 20 Setembro 2022, 19:12:03
CPF: 656.155.817-00
E-mail: albabento@gmail.com
Telefone: + 5524999258151
Token: b3becb0d-****-****-****-e941ab8cb7e3

Assinatura de Alba Barbosa de Oliveira Bento



Sueli Amaral
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 181.223.34.61 / Geolocalização: -26.907595, -49.098661
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_0 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/16.0 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: 19 Setembro 2022, 19:35:59
CPF: 630.643.249-34
E-mail: onghachi@gmail.com
Telefone: + 5547999586084

Assinatura de Sueli Amaral

Página
000012/000012
Registro Nº
781.181
23/11/2022

Protocolo nº 913.968 de 11/10/2022 às 08:45:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **781.181** em **23/11/2022** e averbado no registro nº 752.085 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 100,03	R\$ 28,49	R\$ 19,53	R\$ 5,30	R\$ 6,84	R\$ 4,83	R\$ 2,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,11

Token: a374008b-****-****-****-eaf7c661d608



Hash do documento original (SHA256):
52d0b02e7b3842dad35b21407467a09e82bf156eaf9b9f39a1a69ad847c800c0

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=a2b29b92-e92d-43b1-9ab4-0c52526f9243>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a2b29b92-e92d-43b1-9ab4-0c52526f9243, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

